RESOLUÇÃO Nº 06 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação dos membros do Comitê Chapecó e Irani, equipe técnica e agentes sociais estratégicos para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CHAPECÓ-IRANI doravante Comitê Chapecó e Irani, criado pelo Decreto nº 3.498 de 08 de setembro de 2010, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de capacitar os membros do Comitê Chapecó e Irani para a tomada de decisões sobre assuntos pertinentes à gestão de recursos hídricos;

Considerando a importância de qualificar a equipe técnica e os agentes estratégicos que atuam na bacia hidrográfica;

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 24 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Capacitação dos membros do Comitê Chapecó e Irani, equipe técnica e agentes sociais estratégicos da bacia hidrográfica para o ano de 2020, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 24 de junho de 2020

Clenoir Antonio Soares

Presidente do Comitê Chapecó e Irani

ANEXO I



ANO 2020



Chapecó(SC), 24 de junho de 2020

1. APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece como um de seus fundamentos que "a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades".

Esta mesma Lei afirma que uma das diretrizes para a implementação da PNRH é "a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País".

Desta forma, todos os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal possuem sua lei estadual de recursos hídricos. O Estado de Santa Catarina criou sua Política Estadual de Recursos Hídricos com a criação da Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, que instituiu o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. Em 2010, foi criada a Lei nº 15.249, de 3 de agosto de 2010, alterando dispositivos da Lei nº 9.022/1993, que dispõe sobre a instituição, a estruturação e a organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGERH).

A legislação em Santa Catarina no seu Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos contempla, dentre outros, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/Diretoria de Recursos Hídricos que atua como Órgão gestor de recursos hídricos e os Comitês de Bacias ou Regiões Hidrográficas (CBH's). Um dos objetivos do SIGERH/ES é assegurar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Desta forma, considerando que a legislação estabelece que a gestão dos recursos hídricos seja de forma descentralizada, é essencial, para que seja eficiente, a ampla participação de todos os segmentos que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, quais sejam a Sociedade Civil Organizada, os Usuários de Recursos Hídricos e representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS CHAPECÓ E IRANÍ E BACIAS HIDROGRÁFICAS CONTÍGUAS

E além da mobilização das instituições e representações, é necessário que

cada uma delas saiba o seu papel na gestão, bem como que todos conheçam a Políticas

Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, diretrizes e objetivos, a fim

de fortalecer o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e promover a melhoria da gestão

dos recursos hídricos.

Este Plano de Capacitação atende as principais demandas de capacitação

necessárias para que os membros do Comitê Chapecó e Irani e população da bacia

desempenhem com conhecimento o seu papel na gestão dos recursos hídricos.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Fortalecer a gestão dos recursos hídricos no território de atuação do

Comitê com a capacitação de seus membros, da equipe técnica da ECOPEF e dos

atores sociais estratégicos, indicados pelos Comitês, sobre temas relativos à gestão

participativa dos recursos hídricos, nos termos das Políticas Nacional e Estadual de

Recursos Hídricos.

2.2. Objetivos Específicos

• Capacitar os membros do **Comitê** a fim de qualificá-los para a tomada de decisão

sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos no âmbito do Comitê;

Capacitar a Equipe Técnica da Entidade Executiva ECOPEF com conteúdos

voltados à gestão de projetos e gestão de recursos hídricos a fim de qualificá-los para

atuarem como agentes de mobilização e apoio nas atividades desenvolvidas no Comitê;

• Capacitar agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelo Comitê, a fim de

aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica

da bacia hidrográfica;

Ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão

eficiente da água na bacia hidrográfica.

3. PÚBLICO DE INTERESSE

O público de interesse do Comitê Chapecó e Irani consiste prioritariamente nos seus membros, titulares e suplentes. Outro público é a população da bacia, principalmente aquelas entidades e lideranças considerados agentes sociais estratégicos, tais como lideranças comunitárias, professores, profissionais atuantes na área ambiental, entre outros, os quais atuam como formadores de opinião e são capazes de atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos. Também importante a qualificação da equipe técnica da entidade executiva, a fim de qualificá-los para o exercício da função de secretaria executiva do comitê.

4. CAPACITAÇÕES

Estão previstos eventos de capacitação, entre eles cursos, seminários, palestras e oficinas. Os temas a serem abordados foram definidos pelos membros do Comitê.

4.1. Cursos de Capacitação para Membros do Comitê e Agentes Sociais Estratégicos.

4.1.1. Curso 01:

➤ **Temática**: Outorga de Direitos de uso da água — procedimentos para Concessão

> Local: Videoconferência (google meet)

Data: 14/05/2020Horário: 14h00

Carga horária total: 4h00 (2h00 – leitura de texto e avaliação e 2h00 –

videoconferência)

4.1.2. Curso 02:

> Temática: Pagamento sobre Serviços Ambientais - PSA

Local: Videoconferência (google meet)

Data: 02/07/2020Horário: 14h00

Carga horária total: 4h00 (2h00 – leitura de texto e avaliação e 2h00 –

videoconferência)

4.1.3. Curso 03:

➤ **Temática**: Gestão de Sistemas de Aproveitamento de água de chuvas (Cisternas)

Local: Videoconferência (google meet)

Data: 14/07/2020Horário: 14h00

➤ Carga horária total: 4h00 (2h00 – leitura de texto e avaliação e 2h00 –

videoconferência)

4.1.4. Curso 04

➤ **Temática**: Agência de Bacia, Entidade Delegatária e Entidade Executiva

Local: Fórum Catarinense de Comitês de Bacia (Videoconferência (google meet)

Data: 26/08/2020Horário: 14h00

Carga horária total: 4h00 (2h00 – leitura de texto e avaliação e 2h00 –

videoconferência)

4.1.5. Curso 05:

Temática: Saída de Campo - Conhecendo Nosso Rio – Rio Chapecó
 Local: Nascente do Rio Chapecó até sua foz no rio Uruguai (navegação)

> Data: Setembro/2020

> Horário: 8h00

> Carga horária total: 4h00

EVENTO 01

Visita Técnica para troca de experiências sobre instrumentos de gestão dos recursos hídricos entre os Comitês do Oeste de SC e Comitês PCJ (Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ - federal) e comitês do estado do Rio de Janeiro (Comitês Estaduais).

Data: Outubro/2020.

Local: São Paulo e Rio de Janeiro

Número de pessoas: 13 pessoas (2 membros por comitê e 5 técnicos da Entidade

Executiva Ecopef (4 técnicos e 01 coordenador).

Fone: (49) 998046022 – e-mail: comitechapecoirani@gmail.com

5. METODOLOGIA

Estabelecer parceria com prefeituras, câmaras de vereadores, empresas privadas, cooperativas, universidades, organizações da sociedade civil e outras organizações públicas e privadas para realização de eventos de capacitação.

Devido à pandemia do Coronavirus os cursos poderão ser realizados através de videoconferência utilizando-se da plataforma virtual *google meet*, sendo 01 parte realizada através de leitura anterior à realização da videoconferência, computando-se no máximo 2 horas aula + 2 horas aula virtual + aplicação de questionário de avaliação do cursista (exigindo-se nota mínima igual a 7 (sete) como pré-requisitos para o recebimento de certificado de participação.

6. CRONOGRAMA

EVENTO CAPACITAÇÃO	PÚBLICO	ANO 2020 - MES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Curso 01 - Outorga	Membros + agentes estratégicos					Х							
Curso 02 - PSA								Х					
Curso 03 – Cisternas								Х					
Curso 04 – Agência de Bacia E. Delegatária e E. Executiva									х				
Curso 05 – Saída de Campo										Χ			
Curso 06 – Agência de bacia											х		
Evento 01 – Visita Técnica											Х		

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Membros do Comitê capacitados e qualificados para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos no âmbito do comitê;
- Equipe Técnica da Entidade Executiva ECOPEF capacitada com conteúdos voltados
 à gestão de projetos e gestão de recursos hídricos afim de qualificá-los para atuarem
 como agentes de mobilização e apoio nas atividades desenvolvidas em cada Comitê;
- Agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelo Comitê, capacitados a fim de aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica de cada bacia hidrográfica;

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- O acompanhamento da execução do plano de capacitação será feito pelo Coordenador da equipe técnica da ECOPEF e Secretário Executivo do Comitê.
- A avaliação das atividades desenvolvidas durante a execução do Plano de capacitação será feita pela diretoria e demais membros do Comitê.

ANEXO 01

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OFICINA OU CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MEMBROS COMITÊS DE BACIA DO RIO CHAPECÓ E IRANI

(REALIZAÇÃO EM ETAPAS)

- 1 Outorga de Direitos de uso da água procedimentos para solicitação
- 1.1 Módulo 1 Legislação de Recursos Hídricos 10 min
- 1.2 Módulo 2 Instrumentos de Gestão 10 min
- 1.3 Módulo 3 Cadastro de Usuários 10 min
- 1.4 Módulo 4 Procedimentos para concessão de outorga 50 min
- 1.5 Perguntas via chat 20 min
- 1.6 Perguntas Verbais 10 min

Fone: (49) 998046022 - e-mail: comitechapecoirani@gmail.com

2. Pagamento Sobre Serviços Ambientais

- 2.1 Introdução ao tema
- 2.2 Apresentação do Caso de Extrema/MG
- 2.3 Apresentação do Caso de São Bento do Sul/SC
- 2.4 Perguntas via chat 20 min
- 2.5 Perguntas Verbais 10 min

3. Gestão de Sistemas de Aproveitamento de água de Chuvas (Cisternas)

- 3.1 Diagnóstico das cisternas na bacia do rio Jacutinga e problemas observados no seu manejo;
- 3.2 Legislação vigente
- 3.3 Apresentação de alternativas de como manejar corretamente as cisternas operação dos filtros e técnicas de desinfecção da água;
- 3.4 Novos modelos e alternativas de armazenamento da água;
- 3.5 Espaço para perguntas e respostas.

4. Agência de bacia, Entidade Delegatária e Entidade Executiva

- 4.1. O que é?
- 4.2. O que fazem?
- 4.3. Modo de atuação
- 4.4. Pré-condições para sua atuação
- 4.5. Atuação dessas organizações nos comitês de bacia federais e estaduais
- **5. Saída Campo Navegação pelo Rio Chapecó, proximidades da nascente até a foz.** Percorrer o Rio Chapecó para análise da paisagem e condições do entorno.